

DESPACHO N.º 103/IPB/2023

Na sequência do requerimento (processo 66/RE/IPB/40/2023) apresentado por **Vitória Mayumi dos Santos Souza** e de acordo com artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeio o seguinte júri:

Presidente:

- Pedro Miguel Lopes Bastos, Diretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais:

- Luís Avelino Guimarães Dias, Membro da Comissão de Creditação de Competências;
- Elsa Cristina Dantas Ramalhosa, responsável pela Direção do Curso de Engenharia Alimentar na Instituição.

Instituto Politécnico de Bragança, 20 de abril de 2023

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues